



PORTARIA NORMATIVA n. 026/2024-2026

Nomear a Comissão de Análise de Doações, conforme determinação do Edital de Chamada Pública de Doação n. 001/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, e artigo 153, caput” do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 012 DPOMS 0146-05.2024, e,

CONSIDERANDO a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2024, aprovada pela Deliberação n. 017/2024-2026 da Comissão de Finanças e Administração, de 25 de julho de 2024 e pela Deliberação Plenária n. 029 – DPOMS 150-02/2024, de 26 de julho de 2024, que prevê como uma das ações da CEF/MS (Comissão de Ensino e Formação de Mato Grosso do Sul) o lançamento do 4º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação (TFG) das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com a entrega de premiação aos melhores colocados;

CONSIDERANDO que as ações realizadas pela Comissão de Ensino e Formação enquadram-se dentro do objetivo estratégico de “Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada”.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Doação n. 001/2024, publicado em 24 de setembro de 2024, cujo objeto é o recebimento de doação de notebooks para a premiação dos 03 (três) primeiros colocados de cada uma das categorias previstas no edital de Trabalhos Finais de Graduação (TFG);

CONSIDERANDO o item 6.1. do Edital supramencionado que prevê que a Comissão de Análise de Doações será instituída através de Portaria e deverá ser composta por 03 (três) membros, que possuam vínculo contratual ou institucional com o CAU/MS, sendo que a presidência da Comissão deverá ser ocupada, obrigatoriamente, por um (a) conselheiro (a) estadual ou suplente de conselheiro (a);

CONSIDERANDO que cabe a Comissão de Análise de Doações a análise se os objetos doados preenchem os critérios e especificações contantes no edital, além da verificação documental pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Análise de Doações, a Suplente de Conselheiro Jéssica Rabito Chaves, o gerente geral do CAU/MS Claudio Lisias Luchese e a gerente administrativa do CAU/MS Keila Fernandes.

Art. 2º A presidência da Comissão será ocupada pela Suplente de Conselheiro Jéssica Rabito Chaves.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 04 de outubro de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.